

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 22/2025**

**Compra Direta nº:** 12/2025

**I- Objeto:** Serviços técnicos especializados para revestimento em parede na Câmara Municipal de Vereadores de São Borja, em madeira MDF, na cor conforme mobiliário do gabinete, com medidas de 3,90m x 1,60m, no gabinete do Ver. Dipamil.

**II- Contratada:** **Bernardo Emmanuelli-ME**

**CNPJ:** 15.457.786/0001-48

**Valor Total:** R\$ 2.250,00

**III- Justificativa da dispensa:** Em razão do valor da empresa contratada está de acordo com o de mercado.

**IV- Razão da escolha do contratado:** A contratação da referida Empresa se justifica, por ser a única empresa que apresentou proposta, sua documentação em dia e preço de acordo com site de compras publicas.

**V- Justificativa de preço:** O valor total da contratação é de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), tendo esse custo como a que se mostrou mais vantajosa para a contratação do serviço. O preço apresentado pela empresa contratada estão de acordo com os preços de serviço de mercado, consoante o Painel de Preço, disponível no link: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br> .

**VI- Fundamentação Legal:** Art.72 inciso VI, Lei 14.133/2021.

**VII- Prazo de execução e forma de pagamento:** Após a prestação do serviço, a Câmara de Vereadores de São Borja terá o prazo de até 30 (dias) para efetuação do pagamento mediante Empenho.

Assim, encaminho ao Presidente do Poder Legislativo, João Carlos Reolon, para autorização.

São Borja, 10 de fevereiro de 2025.

  
**Ver. João Carlos Reolon**

Presidente